



Câmara dos Deputados

PL 5729/2025

Autor: Roberto Monteiro Pai - PL/RJ

Data da Apresentação: 06/11/2025

Ementa: Altera o art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para determinar a perda automática de cargo, função pública ou mandato eletivo de autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal que for condenado por crime hediondo ou equiparado.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto do Despacho: Às Comissões de e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário. Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

